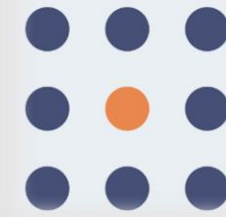


ons organismo normalizador setorial



apee

comissão técnica de **bem-estar e felicidade organizacional**

Instituto Português da  Qualidade

 **CENELEC**



A atuação da apee como organismo normalizador setorial

A associação portuguesa de ética empresarial – apee, foi fundada em novembro de 2002, com o objetivo de promover o desenvolvimento da ética nas organizações, com plena integração nas suas práticas de gestão, apoiando a criação de modelos de desenvolvimento sustentável, assentes em princípios e valores éticos.

Encontra-se qualificada pelo instituto português da qualidade – ipq, como organismo de normalização setorial - ons, no âmbito do sistema português da qualidade, para os domínios da ética e da responsabilidade social, sustentabilidade, igualdade de género e bem-estar nas organizações. Isto significa que é reconhecida oficialmente à apee a competência técnica e a representatividade dos interesses nacionais nesses domínios.

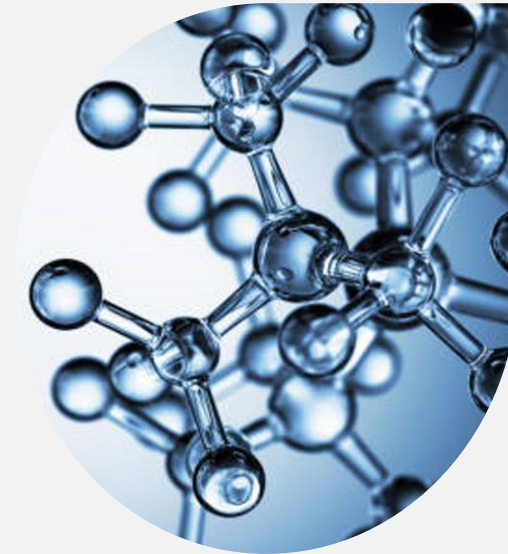
Tendo iniciado a sua atividade como ons em 2004, a apee tem um vasto trabalho desenvolvido neste âmbito, quer na coordenação e acompanhamento das suas comissões técnicas (CT) e sub comissões (SC), quer como representante nacional nas comissões técnicas europeias e internacionais, bem como no acompanhamento do trabalho que estas desenvolvem.

As normas produzidas pela apee são, hoje, referência para muitas organizações portuguesas, que as integram nos seus sistemas e práticas de gestão.

Para quê normalizar?

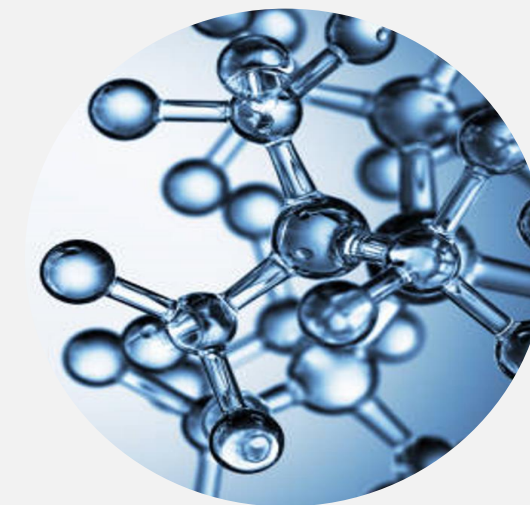
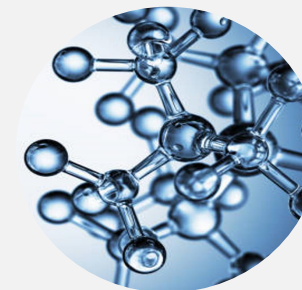
A normalização é uma atividade essencial para criar padronizações de elevada qualidade, segurança e fiabilidade em produtos, serviços e formas de atuação organizacional. Não tendo a natureza de lei, são de cumprimento voluntário; contudo, os benefícios para as organizações e para a economia e sociedade em geral são significativos:

- Aumento da competitividade;
- Compatibilidade e interoperabilidade;
- Controlo sobre a variedade e a utilização eficiente dos materiais, energia e recursos humanos;
- Economia de matérias-primas e dos tempos de produção, reduzindo os desperdícios;
- Eliminação das barreiras ao comércio;
- Facilidade de entrada em novos mercados;
- Proteção dos consumidores e dos interesses da comunidade;
- Redução do grau de incerteza do mercado;
- Reflexo da investigação, desenvolvimento e inovação;
- Segurança, saúde, proteção da vida e do ambiente;
- Simplificação da grande variedade de produtos e procedimentos na vida quotidiana.



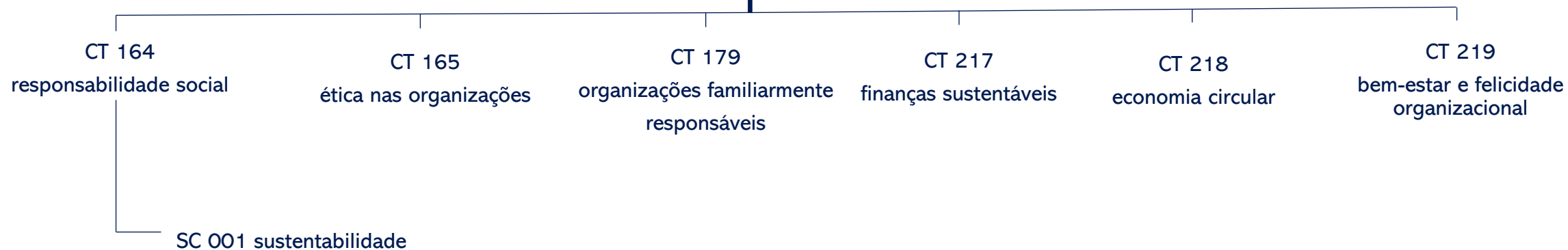
Quais as vantagens para a organização que participa no trabalho de normalização?

- A oportunidade para marcar, com o seu contributo, os desenvolvimentos na área em que intervém, influenciando os programas de trabalho das comissões técnicas e o conteúdo técnico das normas a serem produzidas;
- Aceder, de forma direta e privilegiada, à informação sobre as normas existentes/planeadas, quer a nível nacional, quer a nível europeu ou internacional, sobre os programas de trabalho e sobre as novas tendências;
- Cooperar com os outros membros das comissões técnicas em diferentes domínios, quer a nível nacional, quer a nível europeu ou internacional;
- Aprofundar o conhecimento sobre os requisitos e métodos das normas nacionais, europeias e internacionais e satisfazer os requisitos da legislação aplicável à área em que intervém;
- Compreender melhor as necessidades da sua área, as expectativas dos utilizadores/consumidores e alargar as perspetivas de expansão a mercados mais vastos;
- Tomar conhecimento das melhores práticas na área que intervém e desenvolver ou aplicar novas tecnologias, novos processos, novos métodos.



O ons apee encontra-se organizado em comissões técnicas (CT) e subcomissões (SC):

ons - apee



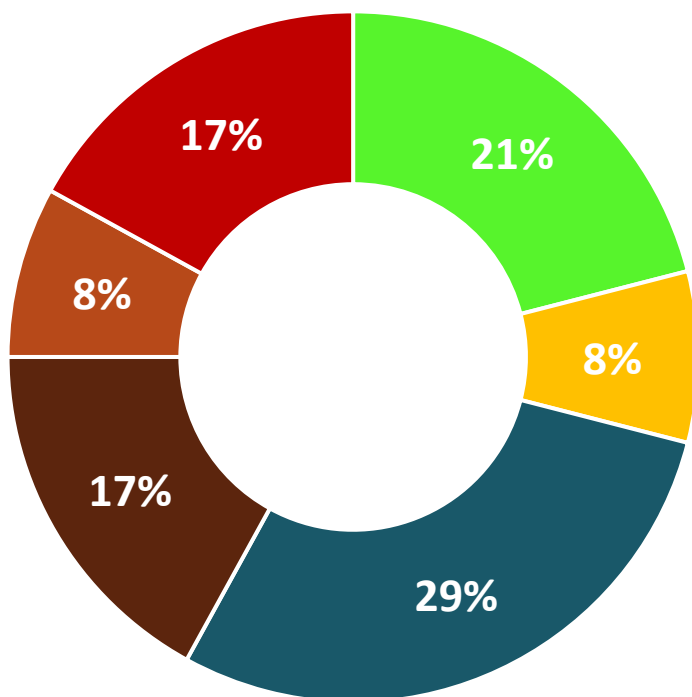
CT 219 | bem-estar e felicidade organizacional

Âmbito:

A CT 219 encontra-se a desenvolver um referencial normativo que permita às organizações a implementação de políticas e práticas de bem-estar e felicidade organizacional, estruturados e com dimensão estratégica, que contribua fortemente para a saúde física e mental dos trabalhadores e, dessa forma, para o desempenho e sustentabilidade das organizações e da sociedade.

A atividade da CT enquadra-se no universo da responsabilidade social interna, contribuindo, tal como advogado pela ISO 26000, para o desenvolvimento sustentável, de forma direta, para o ODS 3 – saúde e qualidade e impactar no ODS 8 – trabalho digno e crescimento económico.

CT 219 | categorias das partes interessadas envolvidas

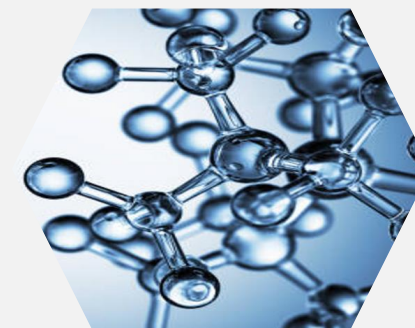
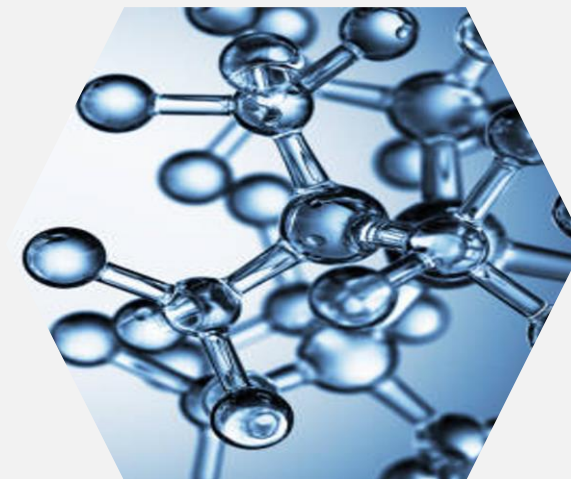


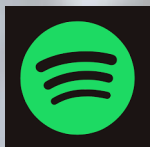
- Organizações de indústria e comércio
- Organizações de administração
- Universidades e centros tecnológicos
- Organizações de aplicação de normas
- Organizações não governamentais
- PME

CT 219 | bem-estar e felicidade organizacional

Plano de atividades 2023:

- Produção de documento normativo *sistema de gestão de bem-estar e felicidade organizacional – requisitos e linhas de orientação para a sua utilização.*
- Produção de guia *exemplos de boas práticas em bem-estar e felicidade organizacional.*
- Dinamização de debates em torno das matérias integradas nesta comissão técnica, através do podcast *apee normaliza.*
- Integração de painéis de bem-estar e felicidade organizacional nos eventos anuais *apee semana da responsabilidade social e esg week.*





Para mais informações e adesão a esta comissão técnica:

apee

isabel mendes

secretariado ct 219

isabelmendes@apee.pt